



Prefeitura Municipal de Belterra
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 355 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Belterra em Exercício– Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 52-XXVI da Lei Orgânica Municipal.

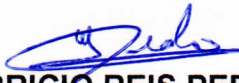
RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelado o ponto facultativo previsto para o dia 31/12, estabelecido no art. 1º da Portaria nº 352 de 20 de Dezembro de 2018, devendo todas as secretarias ter atividades normais no referido dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 27 de Dezembro de 2018.


JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra


MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao vigésimo sétimo dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito.